



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Gabinete da Prefeita

### **AUTORIZAÇÃO**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE COLARES/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa 2A NEGÓCIOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.919.181/0001-79

O objeto ora pretendido é a Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais, para os veículos da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pelas Secretarias Municipais (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de Engenharia (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor da Contabilidade (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pela Secretaria de Suprimentos e Licitação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos a Secretaria de Supreimento e Licitação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Colares/PA, 07 de dezembro de 2022.

Maria Lucimar Barata  
Prefeita Municipal de Colares